



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

OFÍCIO G.S. Nº 5.825/2017

Proc. SIALE Nº 1222/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3316/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 3316, de 2017, de autoria do Deputado Pedro Tobias, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforma e adequação da pediatria da Irmandade de Misericórdia de Jaú.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a informar que:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Jaú é o responsável pelo planejamento e execução das ações de atenção básica de saúde para seus municípios, recebendo para tanto, financiamento federal do SUS, diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS.
2. A Irmandade de Misericórdia de Jaú está sob gestão do município, e assim, a referida entidade deve ser orientada a encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico das obras necessárias.
3. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise das informações e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

EDUARDO RIBEIRO ADRIANO

Secretário Adjunto

Respondendo pelo expediente desta Secretaria

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP